



‘Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana’

PORTARIA Nº 019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre férias coletivas no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação vigente;

Considerando as festividades natalinas e as comemorações de passagem de ano;

Considerando que nesse período as demandas administrativas diminuem consideravelmente;

Considerando a necessidade de férias dos colaboradores do CIMOG;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer férias coletivas no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG entre os dias 18 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024, devendo os colaboradores retornarem às atividades no dia 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Guaxupé - MG, 13 de dezembro de 2023.

Custodio Ribeiro Garcia
Presidente do CIMOG
Prefeito de São Pedro da União